



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 38, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Súmula: Estabelece o Perímetro Urbano do Município de Tijucas do Sul e a Divisão de Bairros Urbanos e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Para fins desta Lei, o território do Município de Tijucas do Sul é formado pelas áreas:

I. área urbana do Município de Tijucas do Sul que abrange as áreas urbanas consolidadas e as áreas de transição, expansão urbano-rural estruturadas nas regionais:

- a) Campina;
- b) Tabatinga;
- c) Sede;
- d) Lagoa-Lagoinha.

II. área rural.

Art. 2º Para efeitos da aplicação da presente Lei, considera-se:

I. Município: ente jurídico e político, com poder de autogoverno, autoadministração e auto-organização, dotado de competência legislativa privativa e integrante da federação brasileira, seu fundamento de existência está ligado diretamente aos textos dos Arts. 1º, 18, 29, 30 e 31 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

II. Núcleo Urbano: é a divisão territorial do Município, caracterizado por assentamento humano isolado diretamente vinculado à Sede, com uso e características urbanas e predomínio de atividades econômicas de natureza urbana;

III. Regional: se constitui de núcleo urbano com características específicas reconhecidas e identificadas pela população, faz parte do perímetro urbano e, como



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL GABINETE DO PREFEITO

tal, possui obrigações relativas ao Código Tributário Nacional, encontrando-se diretamente vinculada à Sede para fins de administração pública;

IV. Perímetro Urbano: é a linha limítrofe que separa a área urbana da área rural, sendo fixado por lei Municipal; além do perímetro urbano da regional da Sede do Município, podem existir outros limitando as áreas urbanas isoladas ou núcleos urbanos;

V. Zona Urbana: é o mesmo que área urbana; sob o aspecto político-administrativo é a área situada dentro do perímetro urbano; sob o aspecto tributário é a Zona definida por lei Municipal de acordo com os requisitos do Código Tributário Nacional;

VI. Zona Rural: é toda a extensão do território Municipal que não esteja incluída na Zonas Urbana, na Sede Municipal, Núcleo Urbano ou nas áreas urbanas isoladas, na qual predominam as atividades agropecuárias e de preservação, proteção e conservação ambiental;

VII. Zona de Expansão Urbana: área de expansão urbana; é aquela definida como área correspondente à transição entre as áreas de usos rurais e as áreas urbanas, com tendência e pressão à ocupação para fins urbanos.

Art. 3º As áreas urbanas do Município de Tijucas do Sul estão representadas no Mapa do Anexo I desta Lei, cujas delimitações estão descritas no Anexo III, e cuja Tabela de Coordenadas UTM dos pontos que perfazem o perímetro constam no Anexo IV.

Art. 4º Compete ao Município custear a materialização dos vértices dos polígonos do perímetro urbano em um prazo de até 360 (trezentos e sessenta) dias após a aprovação do perímetro urbano na Câmara Municipal de Tijucas do Sul.

Art. 5º O perímetro urbano é delimitado, preferencialmente, por limites geográficos reconhecíveis no território, pelo sistema viário, acidentes topográficos, cursos d'água, Unidades de Conservação e limites de parques.

§ 1º O atingimento do perímetro urbano no entorno da rodovia Estadual PR 281, onde incide o Eixo de Desenvolvimento Econômico, Serviços e Logística, contempla os imóveis com testada para a rodovia com a profundidade de 200m (duzentos metros) para ambos os lados a partir do eixo da rodovia, conforme descrição estabelecida no Mapa dos Anexos I e II desta Lei.

§ 2º Poderão vir a integrar o perímetro urbano do Município nos termos do Art. 42-B



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL GABINETE DO PREFEITO

da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e com base nas diretrizes deste Plano Diretor, outras Áreas de Urbanização Específica a serem criadas mediante Lei de iniciativa do Poder Executivo, na forma estabelecida seguintes desta Lei.

§ 3º Casos excepcionais em que a atividade a ser instalada demande áreas com profundidade superior à definida no *caput* do presente Artigo serão analisados e deliberados pelo Conselho da Cidade de Tijucas do Sul (CONCIDADE), mediante parecer técnico apresentado pelo empreendedor.

§ 4º Não será permitida, em hipótese alguma, a abertura de vias públicas perpendiculares à rodovia Estadual PR 281 de acesso ao Eixo, para acesso às atividades do lote.

§ 5º Os acessos das atividades lindeiras às rodovias somente serão autorizados a partir da rodovia ou das respectivas vias marginais, podendo ser aceita outra opção de acesso viário direto no caso da ausência da via marginal, desde que devidamente aprovado junto aos órgãos rodoviários competentes.

Art. 6º O Eixo de Desenvolvimento Econômico, Serviços e Logística incide sobre os imóveis com testada para a rodovia Federal BR 376 e possui um atingimento de 300m (trezentos metros) em direção a face sul, a partir do eixo da rodovia, conforme descrição estabelecida no Mapa dos Anexos I e II desta Lei.

§ 1º Casos excepcionais em que a atividade a ser instalada demande áreas com profundidade superior à definida no *caput* do presente Artigo serão analisados e deliberados pelo Conselho da Cidade de Tijucas do Sul (CONCIDADE), mediante parecer técnico apresentado pelo empreendedor.

§ 2º Não será permitida, em hipótese alguma, a abertura de vias públicas perpendiculares à rodovia de acesso ao Eixo, para acesso às atividades do lote.

Art. 7º Os parâmetros de uso e de ocupação nas Áreas Urbanas do Município de Tijucas do Sul deverão obedecer ao Plano Diretor Municipal e à Lei do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano.

Art. 8º A propriedade que for seccionada pelo Perímetro Urbano e Rural utilizará os parâmetros de uso e ocupação do solo urbano respectivos à situação de cada porção do imóvel, ou seja, urbano na porção situada dentro do perímetro urbano e rural, na porção situada na zona rural.

§ 1º Os parâmetros de uso e ocupação do solo urbano poderão, excepcionalmente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

ser ampliados para porção Rural, abrangendo toda a extensão da propriedade seccionada, desde que preenchidas as seguintes exigências:

- I. a área esteja devidamente registrada, livre e desembaraçada de quaisquer ônus ou gravames, inclusive os de ordem ambiental, cuja prova se dará mediante apresentação de certidões negativas;
- II. submissão do pedido para aprovação do Conselho da Cidade de Tijucas do Sul (CONCIDADE), ouvida a Equipe Técnica Municipal do órgão Municipal de urbanismo, com emissão de parecer favorável;
- III. consulta aos órgãos ambientais competentes, os quais deverão se manifestar no sentido de que não se opõem a mudança;
- IV. presença ou disponibilização de infraestrutura urbana de equipamentos e serviços públicos, conforme diretrizes estabelecidas no Plano Diretor Municipal;
- V. a extensão dos parâmetros construtivos de uso do solo urbano seja compatível com as condições de preservação da qualidade do meio ambiente e da paisagem urbana;
- VI. a área possua atingimento de, no mínimo, 10% de sua área total inserida no perímetro urbano;
- VII. respeitar o rito estabelecido na Lei do Plano Diretor Municipal;
- VIII. após o deferimento da extensão dos parâmetros construtivos e de uso do solo urbano pelo Poder Público Municipal, efetuado o imediato cadastro e regular lançamento e recolhimento de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) sobre a totalidade da área.

§ 2º A exceção prevista no parágrafo antecedente, consistente na extensão do uso urbano, com a incidência dos parâmetros de uso e ocupação do solo urbano respectivo, além de atender o disposto nos Incisos I a VIII do mesmo parágrafo, somente se aplica às áreas seccionadas pelo Perímetro Urbano, ou nas já cadastradas no lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), à época da aprovação do Plano Diretor, ficando expressamente vedada a sua aplicação às demais áreas do Município.

§ 3º Quando a propriedade for seccionada pelo Perímetro Urbano e a porção situada na zona urbana foi inferior ao lote mínimo estabelecido pela Lei do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano, esta poderá ser complementada



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL GABINETE DO PREFEITO

até atingir a dimensão mínima obrigatória ficando, neste caso, dispensada do atendimento das exigências previstas no §1º.

§ 4º Nos imóveis de propriedade do Poder Público, que se encontrem atravessados pelo Perímetro Urbano, incidirão os parâmetros de uso e ocupação do solo urbano em toda a sua extensão, em ambas as porções, independentemente de suas dimensões.

Art. 9º Qualquer alteração no perímetro urbano da Sede e das demais regionais urbanas de Tijucas do Sul deverá ocorrer em conformidade com os princípios, diretrizes e instrumentos urbanísticos, estabelecidos pelo Plano Diretor Municipal, mediante lei Municipal específica, através de processo de Lei Complementar, precedida, necessariamente, de manifestação do Conselho Municipal de Urbanismo (CMU), consulta e audiência pública, apresentando, no mínimo, as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade e na Lei do Plano Diretor de Tijucas do Sul.

Art. 10 Fica estabelecida a divisão territorial do Município de Tijucas do Sul com a criação e delimitação oficial dos seguintes bairros, em conformidade com o Mapa da Divisão de Bairros, (Anexo V), que é parte integrante dessa Lei.

Art. 11 Os bairros do Município de Tijucas do Sul são:

- I. Anne Louise
- II. Salto da Boa Vista
- III. Bosque da Saúde
- IV. Bosque das Oliveiras
- V. Campina
- VI. Campo Alto
- VII. Campo das Flores
- VIII. Campo dos Cruz
- IX. Cascatinha
- X. Centro
- XI. Colono
- XII. Lagoa



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL GABINETE DO PREFEITO

XIII. Lagoinha

XIV. Morro Vermelho

XV. Rincão

XVI. Tabatinga

XVII. Vila Cubas

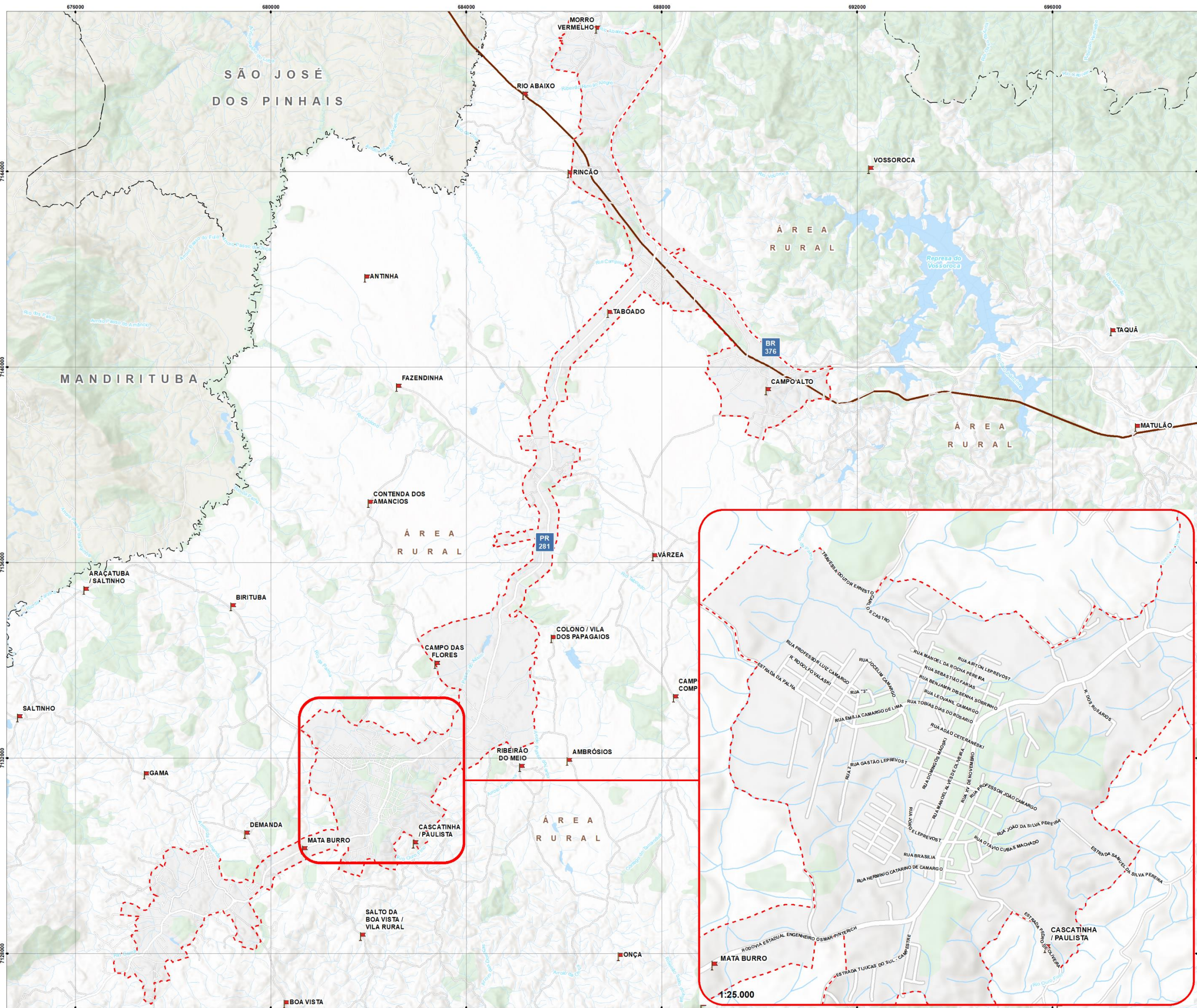
XVIII. Xaxim

Art. 12 Revogam-se as disposições em contrário, em especial, as Leis Municipais nº 14/1998, nº151/2008 e nº248/2010.

Art. 13 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

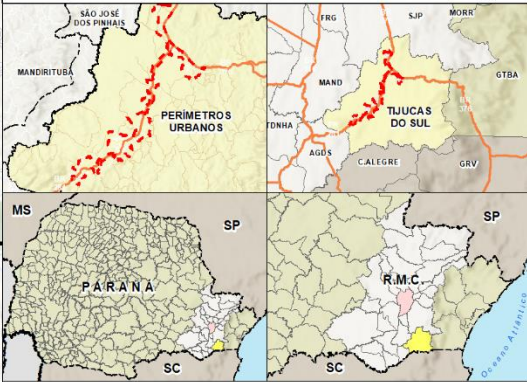
Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2023.

José Altair Moreira
Prefeito



CONVENÇÕES:

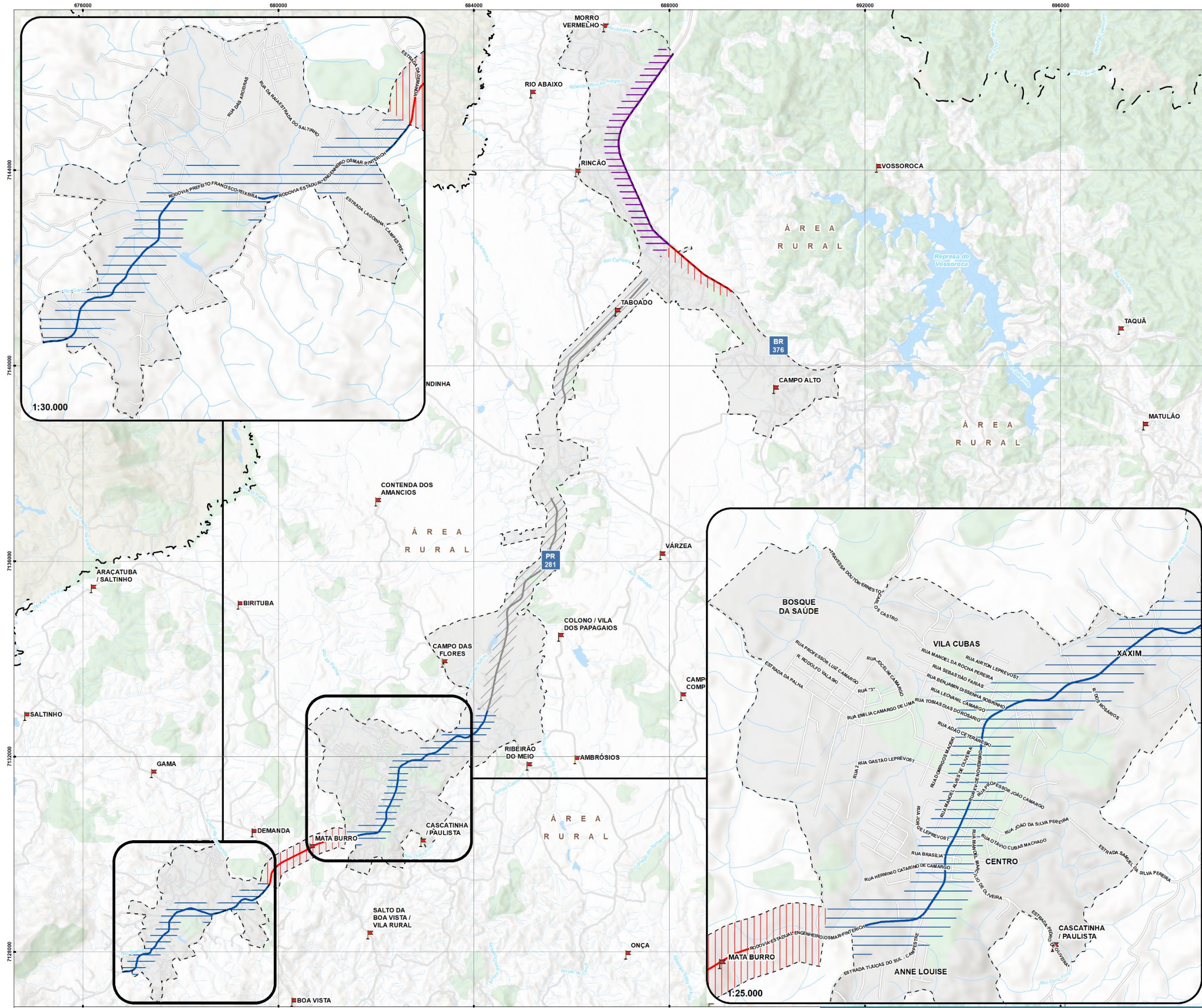
- Localidades
- Gasoduto e Oleodutos
- Hidrografia
- Limites Municipais
- Limite do Perímetro Urbano
- Malha Viária
- Massas D'água
- Remanescentes Florestais



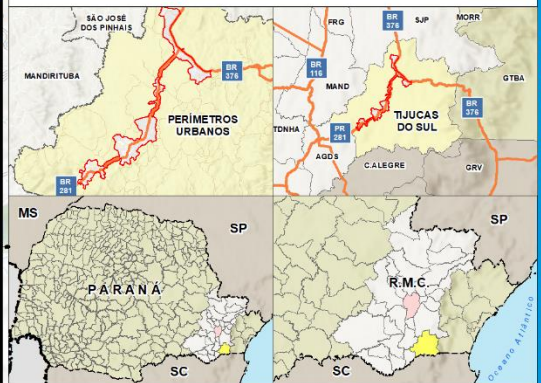
REFERÊNCIAS:

ELABORAÇÃO: URBTECTM
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
SISTEMA DE PROJEÇÃO: UTM - UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - DATUM HORIZONTAL SIRGAS 2000 | Fuso 22S
FONTES: URBTEC [2023] | PMTS [2023]
IBGE [2010,2019] | COMEC [2020]
IAT [2020] |
DATA: junho de 2023
ESCALA: 1:70.000
ESCALA GRÁFICA:





- CONVENÇÕES:**
- Localidades
 - Hidrografia
 - Limites Municipais
 - Limite do Perímetro Urbano
 - Malha Viária
 - Mancha Urbana
 - Massas D'água
 - Remanescentes Florestais
- Eixos de Desenvolvimento**
- Eixo Industrial Especial
 - Eixo Logístico Industrial
 - Eixo de Comércio e Serviços
 - Eixo de Uso Misto
- Abrangência dos Eixos de Zoneamento Urbano - Proposta 4**
- Abrangência do Eixo Industrial Especial
 - Abrangência do Eixo Logístico Industrial
 - Abrangência do Eixo de Comércio e Serviços
 - Abrangência do Eixo de Uso Misto



REFERÊNCIAS:

ELABORAÇÃO: URBTECTM

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SISTEMA DE PROJEÇÃO: UTM - UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - DATUM HORIZONTAL SIRGAS 2000 | Fuso 22S

FONTES: URBTEC [2023] | PMTS [2023]

IBGE [2010,2019] | COMEC [2020]

IAT [2020] |

DATA: julho de 2023

ESCALA: 1:75.000

ESCALA GRÁFICA:

0 0,5 1 2 3 km



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III - DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DE TIJUCAS DO SUL

O Perímetro Urbano de Tijucas do Sul inicia com o ponto de origem PT001, localizado no encontro com o Rio Abaixo e a Estrada Municipal Frei Eurico Melo, segue, por 995,49 m, com rumo sudeste, à montante do referido Rio, até encontrar com o ponto PT009. (Neste trajeto, materializa-se o ponto PT002, encontrado na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 84296998616); o ponto PT003, encontrado na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 8429699862); o ponto PT004 encontrado na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 84296998632); o ponto PT005, encontrado na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 8429699864); o ponto PT006 encontrado na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 8429699866); o ponto PT007 encontrado na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 84296998672); o ponto PT008 encontrado na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 84296998674); todos afluentes do Rio Abaixo.) A partir do ponto PT009, por 651,70 m, com rumo sudeste, à montante do curso d'água Sem Nome (código nº 8429699868), sobre a nascente do mesmo curso d'água, encontra-se o ponto PT011 (neste trajeto, materializa-se o ponto PT010, encontrado na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 84296998682), afluente do curso d'água recém indicado).

Do ponto PT011, por 51,82m, com rumo sudeste, sobre a Rodovia Henrique Herwig, no sentido da sede municipal, encontra-se o ponto PT012. Do ponto PT012, por 18,27m, com rumo sudeste, sobre a citada rodovia, no sentido de São José Dos Pinhais, encontra-se o ponto PT013.

Deste ponto, por 312,77 m, com rumo sudoeste, encontra-se o ponto PT014. Do ponto PT014, seguindo a mesma rodovia, a uma distância de 574,24 m, rumo sudoeste, encontra-se o ponto PT015. Deste ponto, por 16 m, com rumo sudoeste, sobre a Rodovia Henrique Herwig, encontra-se o ponto PT016 sob o curso d'água Sem Nome (código nº 842969984). A partir deste, acompanhando a rodovia, por 3.849,97 m, com rumo sudeste, até encontrar o ponto PT025, localizado a rodovia sentido São José dos Pinhais. (Neste trajeto, materializa-se o ponto PT017, encontrado no cruzamento da rodovia com o curso d'água Sem Nome (código nº 84296998272), o ponto PT018 encontrado no cruzamento da rodovia com o curso d'água Sem Nome (código nº 842969982), ponto PT019, encontrado no cruzamento da rodovia com o curso d'água Sem Nome (código nº 84296998262); o ponto PT020, encontrado no eixo rodoviário; o ponto PT021 encontrado no cruzamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

com curso d'água Sem Nome (código nº 8429699826), pontos PT022 e PT023, encontrados no eixo rodoviário; ponto PT024, encontrado no cruzamento com curso d'água Sem Nome (código nº 842969994242).

Do ponto PT025, por 288,94 m, com rumo nordeste, encontra-se o ponto PT026. Deste segue rumo a sudeste, por 59,58 m, até o ponto PT027. Segue neste curso, por 260,87 m, rumo sudoeste, até o ponto PT028. Deste ponto, por 682,71 m, com rumo sudoeste, sobre a Rodovia Henrique Herwig, encontra-se o ponto PT029. A partir deste, acompanhando a rodovia, por 4.254,37 m, com rumo sudeste, até encontrar o ponto PT039, localizado no cruzamento da rodovia sentido São José dos Pinhais com o curso d'água Sem Nome código nº 77516912341. (Neste trajeto, materializa-se os pontos PT031 e PT032, encontrados no eixo rodoviário; ponto PT033, encontrado no cruzamento da rodovia com o curso d'água Sem Nome (código nº 77516784); no ponto PT034, encontrado no cruzamento com curso d'água Sem Nome (código nº 7751678494); pontos PT035, PT036 e PT037, encontrados no eixo rodoviário; ponto PT038, encontrado no cruzamento com curso d'água Sem Nome (código nº 7751691252).

Do ponto PT039, por 10,56 m, com rumo sudoeste, encontra-se o ponto PT040, localizado no cruzamento da Rodovia Henrique Herwig, sentido sede municipal, com o curso d'água Sem Nome (código nº 7751691234). Deste segue, por 49,48 m, até o ponto PT041, com rumo sudoeste, na confluência do citado curso d'água com o curso d'água Sem Nome (código nº 7751691235). Segue neste curso, por 214,25 m, rumo sudoeste, até o ponto PT042, localizado na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 775169124). Segue por ele à montante do referido curso d'água, por 453,51 m, com rumo sudeste, até o ponto PT044. (Neste trajeto materializa-se o ponto PT043, encontrado na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 7751691242). Do ponto PT044, segue em linha reta, por 73,67 m, com rumo sudeste, até encontrar o ponto PT045 sobre a Estrada Sem Denominação. Deste ponto, seguindo pela referida estrada, por 1.425,31 m, com rumo sudoeste, encontra-se o ponto PT051. (Neste trajeto, encontram-se sob o eixo viário os pontos PT046, PT047, PT048, PT049 e PT050).

Do ponto PT051, segue em linha reta, por 250,50 m, com rumo sudoeste, até o ponto PT052. Deste segue, por 78,55 m, com rumo noroeste, até encontrar o ponto PT053, localizado sobre a Estrada Alecho Waloski. Dele, segue em linha reta, por



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

311,45 m, com rumo noroeste, até o ponto PT054. Do ponto PT054, seguindo em linha reta, por 312,55 m, com rumo nordeste, encontra-se o ponto PT055. Do ponto PT055, segue em linha reta, por 26,46 m, com rumo noroeste, até encontrar o ponto PT056, localizado sobre o eixo viário. Segue, por 611,73 m, com rumo noroeste, até o ponto PT057, localizado no cruzamento da malha viária com o curso d'água Sem Nome (código nº 842969994). Dele segue à jusante do referido curso d'água, por 320,58m, até encontrar o ponto PT058, localizado no encontro deste curso com o curso d'água Sem Nome (código nº 84296999458), onde também se dá início ao Rio Campina. Seguindo à jusante do Rio Campina, por 1.154,54m, com rumo noroeste, encontra-se o ponto PT060, localizado no encontro do Rio Campina com o seu afluente Sem Nome (código nº 84296999454). (Neste caminho também se materializa o ponto PT059, localizado no encontro do Rio Campina com seu afluente Sem Nome (código nº 84296999456).

A partir do ponto PT060, seguindo à montante do curso d'água Sem Nome (código nº 84296999454), por 658,35 m, com rumo leste, encontra-se o ponto PT062. Neste trajeto, encontra-se o ponto PT061, localizado no encontro do referido curso d'água com seu afluente Sem Nome (código nº 842969994542). Do ponto PT062, segue em linha reta, por 950,64 m, com rumo noroeste, até o ponto PT064, localizado sobre o curso d'água Sem Nome (código nº 8429699944). (Neste trajeto, encontra-se o ponto P063, localizado sobre o curso d'água Sem Nome (código nº 842969994542).

Do ponto PT064, segue à jusante do curso d'água Sem Nome (código nº 8429699944), com rumo noroeste, por 698,85 m, localizando o ponto PT065 no encontro deste curso com o Rio Campina. A partir dele, seguindo à jusante do Rio Campina, por 1.081,76m, com rumo noroeste, encontra-se o ponto PT069. (Neste trajeto, materializam-se também os pontos: PT066, PT067 e PT068, todos localizados no encontro do Rio Campina com seus respectivos afluentes: Sem Nome (código nº 84296999438), Sem Nome (código nº 84296999436), Sem Nome (código nº 84296999434).

A partir do ponto PT069, segue por uma linha reta paralela 200 m distante da Rodovia Estadual Engenheiro Osmar Pinterich, por 2.136,72 m, com rumo sudoeste, até encontrar o ponto PT070. Segue por linha reta paralela 200 m distante da Rodovia Estadual Engenheiro Osmar Pinterich, por 482,08 m, com rumo sudoeste,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

até o ponto PT071. Seguindo ainda por uma linha paralela 200 m da citada rodovia, por 266,37 m, encontra o ponto PT072. Deste, segue por uma linha reta, por 199,93 m, com rumo oeste, até a Rodovia Estadual Engenheiro Osmar Pinterich, onde encontra o ponto PT073.

Do ponto PT073, segue, por 668,01m, com rumo sudoeste, até encontrar com o ponto PT074. Deste ponto, segue em linha reta, por 84,72m, com rumo leste, até encontrar com o ponto PT075. Deste ponto, em linha reta, por 220,22m, com rumo sudoeste, até encontrar com a malha viária, encontra-se o ponto PT076. Dele, acompanhando a Rua Sem Denominação, por 233,70m, com rumo sudeste, sobre o cruzamento com o curso d'água Sem Nome (código nº 84296999564), está localizado o ponto PT077. Deste ponto, à jusante do curso d'água Sem Nome (código nº 84296999564), por 350,47m, com rumo sudeste, até encontrar a foz do referido curso d'água, encontra-se o ponto PT079. (Neste trajeto, materializa-se o ponto P078 na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 842969995642)).

A partir do ponto PT079, seguindo o curso d'água Sem Nome (código nº 8429699956), à jusante do mesmo, por 44,41m, com rumo leste, encontra-se o ponto PT080. Deste ponto, em uma linha reta, por 132,45m, com rumo sul, até encontrar a nascente do curso d'água Sem Nome (código nº 84296999562), encontra-se o ponto PT081. Dele, em uma linha reta, por 127,19 m, com rumo sul, no encontro com a Rua Joaquim Gregório Rocha, encontra-se o ponto PT082. Deste ponto, segue pela via citada, por 152,80 m, com rumo oeste, até o ponto PT085. (Neste trajeto, materializam-se os pontos PT083 e PT084, ambos no encontro da Rua Joaquim Gregório Rocha com ruas sem denominações).

Do ponto PT085 segue em linha reta, por 156,46m, com rumo sudoeste, até encontrar o curso d'água Sem Nome (código nº 842969995924), onde localiza-se o ponto PT086. Deste ponto, em linha reta, por 99,19 m, com rumo sudoeste, até encontrar com o curso d'água Sem Nome (código nº 84296999592), localiza-se o ponto PT087. Deste ponto, em linha reta, por 22,23m, com rumo sudoeste, até encontrar com a Rua Manoel Alves de Farias, localiza-se o ponto PT088.

A partir do ponto PT088, acompanhando a Rua Manoel Alves de Farias, por 125,97 m, com rumo sudoeste, sobre a intersecção com a Via de Acesso Sem Denominação, encontra-se o ponto PT089. Deste ponto, acompanhando a Rua Manoel Alves de Farias, por 65,69 m, com rumo oeste, até o ponto PT091. (Neste



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

trajeto, encontram-se os pontos PT089 e PT090, ambos materializados no eixo viário).

Do ponto PT091, em linha reta, por 52,33 m, com rumo sudoeste, no encontro com o curso d'água Sem Nome (código nº 8429699966), localiza-se o ponto PT092. Deste ponto, em linha reta, por 126,24 m, com rumo sudoeste, no encontro com o curso d'água Sem Nome (código nº 842969996), localiza-se o ponto PT093. Deste ponto, em linha reta, por 52,94 m, com rumo sudoeste, encontra-se o ponto PT094. Dele, em linha reta, por 151,23 m, com rumo sudoeste, localiza-se distante 200 m da Rodovia Estadual Engenheiro Osmar Pinterich o ponto PT095.

Do ponto PT095, segue numa linha paralela distante 200 m da Rodovia Estadual Engenheiro Osmar Pinterich, por 478,33 m, com rumo sudeste, até o ponto PT096. Dele, segue pela mesma linha paralela, por 528,93 m, com rumo sudoeste, até o ponto PT097. Segue então, por 361,62 m, com rumo sudoeste, até o ponto PT098. Dele segue ainda pela mesma linha paralela, por 321,43 m, com rumo sudoeste, até o ponto PT099. Deste segue, por 678,16 m, com rumo sudoeste, até o ponto PT100. Segue nesta linha paralela, por 686,73 m, com rumo sudoeste, até o Rio do Colono, onde encontra-se o ponto PT101.

Do ponto PT101, seguindo o curso d'água do Rio Colono, à montante do mesmo, por 799,48 m, com rumo sudeste, na foz do Arroio Passo do Lar, afluente do Rio Colono, encontra-se o ponto PT103. (Neste trajeto, materializa-se o ponto PT102 na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 842969852), afluente do Rio Colono).

Do ponto PT103, acompanhando à montante o curso d'água Arroio Passo Lar, por 2.869,64 m, com rumo sudeste, encontra-se o ponto PT113. (Neste trajeto, materializa-se o ponto PT104 encontrado na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 842969862); o ponto PT105, encontrado na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 8429698632); o ponto PT106, encontrado na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 8429698634); o ponto PT107, encontrado sobre Lucidório Pereira da Rocha; o ponto PT108, encontrado na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 8429698636); o ponto PT109, encontrado na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 84296986372); o ponto PT110, encontrado na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 8429698638); o ponto PT111, encontrado na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 842969864) e o ponto PT112, encontrado na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 8429698652), afluentes do Arroio Passo do Lar).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

A partir do ponto PT113, acompanhando a Estrada Antônio Cubas Claudino, por 563,93 m, com rumo sudoeste, encontra-se o ponto PT114. Deste ponto, acompanhando a Estrada Antônio Cubas Claudino, por 220,51 m, com rumo noroeste, no cruzamento com o curso d'água Sem Nome (código nº 842969864), encontra-se o ponto PT115. Deste ponto, acompanhando a Estrada Antônio Cubas Claudino, por 9,00 m, com rumo noroeste, encontra-se o ponto PT116. Deste ponto, acompanhando a Estrada Antônio Cubas Claudino, por 354,31m, com rumo sudoeste, encontra-se o ponto PT117. Deste ponto, em linha reta, por 78,26m, com rumo sudoeste, sobre a Estrada Sem Denominação, encontra-se o ponto PT118. Deste ponto, em linha reta, por 205,98 m, com rumo sudoeste, encontra-se o ponto PT119. Deste ponto, em linha reta, por 59,04 m, com rumo sudoeste, encontra-se o ponto PT120. Deste ponto, em linha reta, por 175,05 m, com rumo sudoeste, no encontro com o curso d'água Sem Nome (código nº 84296984974), encontra-se o ponto PT121. Deste ponto, acompanhando o curso d'água Sem Nome (código nº 84296984974), à jusante até sua foz, onde encontra-se o ponto PT122. Do ponto PT122, acompanhando o curso d'água Sem Nome (código nº 842696984), à jusante do mesmo, por 140,02 m, com rumo noroeste, encontra-se o ponto PT23. Deste ponto, em linha reta, por 438,38 m, com rumo sudoeste, encontra-se o ponto PT124. Deste ponto, em linha reta, por 78,90 m, com rumo noroeste, encontra-se o ponto PT125. Deste ponto, em linha reta, por 30,387 m, com rumo sudoeste, sobre a nascente do curso d'água Sem Nome (código nº 842999449622), encontra-se o ponto PT126. Deste ponto, seguindo o curso d'água Sem Nome (código nº 842999449622), à jusante deste curso, por 268,02 m, com rumo sudoeste, sobre a foz do referido curso d'água, encontra-se o ponto PT127. Deste ponto, acompanhando o curso d'água Sem Nome (código nº 84299944962), à jusante do mesmo, com rumo sudoeste, por 210,52 m, sobre a foz do referido curso d'água, encontra-se o ponto PT128.

A partir do ponto PT128, acompanhando o curso d'água Sem Nome (código nº 8429994496), à montante do mesmo, por 456,56 m, com rumo sudeste, sobre a foz do curso d'água Sem Nome (código nº 842999449672), encontra-se o ponto PT131. (Neste trajeto, materializa-se o ponto PT129, encontrado na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 84299944964) e o ponto PT130, encontrado na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 84299944966), afluentes do curso d'água Sem Nome (código nº 8429994496)).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

Do ponto PT131, acompanhando à montante o curso d'água Sem Nome (código nº 842999449672), por 80,23 m, com rumo sudoeste, encontra-se o ponto PT132. Deste ponto, em linha reta, por 96,21 m, com rumo sudoeste, sobre a Estrada Samuel da Silva Pereira, encontra-se o ponto PT133. Deste ponto, em linha reta, por 12,07 m, com rumo sudoeste, sobre a nascente do curso d'água Sem Nome (código nº 84299944932), encontra-se o ponto PT134. Deste ponto, acompanhando o curso d'água Sem Nome (código nº 84299944932), à jusante do mesmo, por 333,26 m, na foz do referido curso d'água encontra-se o ponto PT135. Dele, acompanhando o Rio Ouro Fino, à jusante do mesmo, por 609,82 m, com rumo sudoeste, encontra-se o ponto PT139. (Neste trajeto, materializa-se o ponto PT136, encontrado na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 8429994492); o ponto PT137, encontrado na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 84299944914) e o ponto PT138, encontrado na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 84299944912), afluentes do Rio Ouro Fino).

Do ponto PT139, em linha reta, por 26,62 m, com rumo sudoeste, sobre a Estrada Pedro de Oliveira, encontra-se o ponto PT140. A partir do ponto PT140, acompanhando a Estrada Pedro de Oliveira, por 553,73 m, com rumo noroeste, encontra-se o ponto PT141. Deste ponto, em linha reta, por 15,43 m, com rumo sudoeste, sobre a nascente do curso d'água Sem Nome (código nº 84299944764), encontra-se o ponto PT142. Deste ponto, acompanhando o curso d'água Sem Nome (código nº 84299944764), à jusante do mesmo, por 360,95 m, até encontrar a foz do referido curso d'água, localiza-se o ponto PT143. Deste ponto, acompanhando o curso d'água Sem Nome (código nº 8429994476), à jusante do mesmo, por 206,18 m, até encontrar a foz do referido curso d'água, localiza-se o ponto PT145. (Neste trajeto, materializa-se o ponto PT144, encontrado na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 84299944762), afluente do curso d'água Sem Nome (código nº 8429994476)).

Do ponto PT145, acompanhando o Rio Ouro Fino, à jusante do mesmo, por 352,94 m, com rumo sudoeste, sobre a foz do curso d'água Sem Nome (código nº 842999446), encontra-se o ponto PT148. (Neste trajeto, materializa-se o ponto PT146, encontrado na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 8429994474) e o ponto PT147, encontrado na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 8429994472), afluente do Rio Ouro Fino). Do ponto PT148, acompanhando o curso d'água Sem Nome (código nº 842999446), à montante do mesmo, por 204,50 m,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

com rumo noroeste, sobre a foz do curso d'água Sem Nome (código nº 8429994462), encontra-se o ponto PT149. Deste ponto, acompanhando o curso d'água Sem Nome (código nº 8429994462), à montante do mesmo, por 501,47 m, com rumo noroeste, encontra-se o ponto PT152. (Neste trajeto, materializa-se o ponto PT150, encontrado na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 84299944622) e o ponto PT151, encontrado sobre o eixo viário).

A partir do ponto PT152, em linha reta, com rumo sudoeste, por 369,96 m, encontra-se o ponto PT153. Segue, em linha reta, com rumo noroeste, por 132,46 m, sobre o curso d'água Sem Nome (código nº 842999446), encontra-se o ponto PT154. Acompanhando o curso d'água Sem Nome (código nº 842999446), à jusante do mesmo, com rumo sudeste, por 25,72 m, encontra-se o ponto PT155. Deste ponto, segue em linha reta, com rumo noroeste, por 349,04 m, até a Estrada Tijucas do Sul – Campestre, onde encontra-se o ponto PT156. Deste ponto, acompanhando a citada estrada, com rumo nordeste, por 434,08 m, encontra o ponto PT158. Ainda neste trajeto, sobre o eixo viário, materializa-se o ponto PT157. Do ponto PT158, em linha reta, com rumo noroeste, por 270,64 m, sobre a Rodovia Estadual Engenheiro Osmar Pinterich, encontra-se o ponto PT159. Deste ponto, acompanhando a Rodovia Estadual Engenheiro Osmar Pinterich, por 197,21 m, com rumo sudoeste, sobre a malha viária, encontra-se o ponto PT160. Segue em linha reta por 200 metros, com rumo sudoeste, até o ponto PT161.

A partir do ponto PT161, em linha paralela a Rodovia Estadual Engenheiro Osmar Pinterich, por 1.713,63 m, com rumo sudoeste, encontra-se o ponto PT162. A partir dele, em linha reta, por 202,11 m, com rumo noroeste, encontra materializado sobre a Rodovia Estadual Engenheiro Osmar Pinterich, o ponto PT163. Segue pela rodovia, por 405,76 m, com rumo sudoeste, até o ponto PT165. Neste trecho, sobre o eixo viário, encontra-se o ponto PT164. Do ponto PT165, acompanhando o curso d'água Sem Nome (código nº 842969766), à montante do mesmo, por 620,64m, com rumo sudeste, até o eixo viário, onde encontra-se o ponto PT169. (Neste trajeto, materializa-se o ponto PT166 encontrado na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 84296976652); o ponto PT167, encontrado na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 8429697666) e o ponto PT168, encontrado na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 8429697668), afluentes do curso d'água Sem Nome (código nº 842969766)).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

Do ponto PT169, acompanhando o eixo viário, por 219,78 m, com rumo sudoeste, sobre a intersecção com a Estrada Lagoinha – Campestre, encontra-se o ponto PT170. Deste ponto, acompanhando a Estrada Lagoinha – Campestre, por 359,73 m, com rumo sudeste, encontra-se o ponto PT171, na intersecção com o curso d'água Sem Nome (código nº 842969766). Deste ponto, acompanhando à montante o curso d'água Sem Nome (código nº 842969766), por 222,21m, com rumo sudoeste, encontra-se o ponto PT173. (Neste trajeto, materializa-se o ponto PT172, encontrado na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 84296976694), afluente do curso d'água Sem Nome (código nº 842969766)). Do ponto PT173, em linha reta, por 296,10 m, com rumo noroeste, sobre o eixo viário, encontra-se o ponto PT174. Segue pelo eixo viário, por 88,20 m, com rumo noroeste, até encontrar o ponto PT175.

A partir do ponto PT175, em linha reta, por 143,03 m, com rumo noroeste, encontra-se no ponto PT176. Deste ponto, em linha reta, por 395,79 m, com rumo noroeste, sobre o eixo viário, encontra-se o ponto PT179. Neste trajeto, materializa-se, sobre o eixo viário, o ponto PT177 e PT178). Do ponto PT179, por 252,11m, com rumo noroeste, encontra-se o ponto PT180. Dele, em linha reta, por 85,51m, com rumo sudoeste, encontra-se o ponto PT181. Segue, em linha reta, por 135,78 m, com rumo noroeste, sobre a Rodovia Estadual Engenheiro Osmar Pinterich, até o ponto PT182. Deste ponto, acompanhando a rodovia citada, por 300,13 m, com rumo sudoeste, encontra-se, no eixo viário, o ponto PT185. Neste trajeto, materializa-se sobre o eixo viária o ponto PT183 e o ponto PT184, encontrado no cruzamento com o curso d'água Sem Nome (código nº 8429697662. A partir do ponto PT185, acompanhando o eixo viário, por 944,69 m, com rumo sudoeste, sobre o encontro com o curso d'água Sem Nome (código nº 842969768), encontra-se o ponto PT192. (Neste trajeto, materializa-se o ponto PT186, encontrado no cruzamento com o curso d'água Sem Nome (código nº 842969766232); o ponto PT187, encontrado no cruzamento com o curso d'água Sem Nome (código nº 84296976624); e os pontos PT188, PT189, PT190 e PT191, todos encontrado sobre o eixo viário).

Do ponto PT192, acompanhando à montante o curso d'água Sem Nome (código nº 842969768), por 253,28 m, com rumo sudeste, encontra-se o ponto PT193. Deste ponto, em linha reta, por 356,42 m, com rumo sudoeste, encontra-se o ponto PT194. Segue, em linha reta, por 16,65m, com rumo noroeste, até o eixo viário, onde



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

encontra-se o ponto PT195. Deste ponto, acompanhando o eixo viário, por 75,84 m, com rumo noroeste, até o ponto PT196. Deste ponto, acompanhando o eixo viário, por 125,56 m, com rumo sudoeste, na interseção com o curso d'água Sem Nome (código nº 8429697692), encontra-se o ponto PT197. Deste ponto, acompanhando à montante o curso d'água Sem Nome (código nº 8429697692), por 398,44 m, com rumo sudeste, sobre a foz do curso d'água Sem Nome (código nº 84296976924), encontra-se o ponto PT199. (Neste trajeto, materializa-se o ponto PT198 encontrado na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 84296976922)).

A partir do ponto PT199, acompanhando à montante o curso d'água Sem Nome (código nº 84296976924), por 232,58 m, com rumo sudoeste, sobre a nascente do referido curso, encontra-se o ponto PT200. Deste ponto, em linha reta, por 17,52 m, com rumo sudoeste, encontra-se o ponto PT201. Deste ponto, em linha reta, por 107,32 m, com rumo noroeste, sobre o eixo viário, encontra-se o ponto PT202. Deste ponto, acompanhando o eixo viário, por 414,48 m, encontra-se o ponto PT203. Deste ponto, por 872,62 m, com rumo noroeste, encontra-se o ponto PT205. (Neste trajeto, materializa-se o ponto PT204 encontrado no cruzamento com o curso d'água Sem Nome (código nº 8429992968)).

Do ponto PT205, em linha reta, por 181,96 m, com rumo sudoeste, no eixo viário, encontra-se o ponto PT206. Deste ponto, ainda sobre o eixo viário, por 149,90 m, com rumo nordeste, na interseção com a Rodovia Prefeito Francisco Teixeira, encontra-se o ponto PT207. Deste ponto, acompanhando a Rodovia Prefeito Francisco Teixeira, por 198,27m, com rumo sudoeste, encontra-se o ponto PT208. Deste ponto, acompanhando o eixo viário, por 384,15 m, com rumo nordeste, sobre o eixo viário, encontra-se o ponto PT210. (Neste trajeto, materializa-se o ponto PT209). Do ponto PT210, acompanhando o eixo viário, por 10,92m, com rumo noroeste, no cruzamento com o Rio Gama, encontra-se o ponto PT211. Deste ponto, acompanhando à jusante o citado rio, por 464,41 m, com rumo nordeste, até o cruzamento com o eixo viário, onde encontra-se o ponto PT214. (Neste trajeto, materializa-se o ponto PT212, encontrado na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 84296976932) e o ponto PT213, encontrado sobre o eixo viário).

A partir do ponto PT214, acompanhando o eixo viário, por 331,95 m, com rumo noroeste, encontra-se o ponto PT215. Deste ponto, ainda sobre o eixo viário, por



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

203, 54 m, com rumo nordestes, encontra-se o ponto PT217. (Neste trajeto, materializa-se o ponto PT216). Do ponto PT217, em linha reta, por 120,63 m, com rumo noroeste, sobre o curso d'água Sem Nome (código nº 8429697678), encontra-se o ponto PT218. Deste ponto, por 84,50 m, com rumo noroeste, sobre o eixo viário, encontra-se o ponto PT219. Deste ponto, acompanhando eixo viário, por 159,19 m, com rumo nordeste, encontra-se o ponto PT220. Deste ponto, acompanhando o eixo viário, por 427,95, com rumo noroeste, encontra-se o ponto PT221. Deste ponto, em linha reta, por 36,77 m, com rumo norte, sobre a nascente do curso d'água Sem Nome (código nº 84296976764), encontra-se o ponto PT222. Deste ponto, acompanhando à jusante o curso d'água Sem Nome (código nº 84296976764), por 215,69 m, com rumo nordeste, sobre a foz do referido curso, encontra-se o ponto PT223.

Do ponto PT223, acompanhando à jusante o curso d'água Sem Nome (código nº 8429697676), por 581,46 m, com rumo nordeste, sobre a foz do referido curso d'água, encontra-se o ponto PT225. (Neste trajeto, materializa-se o ponto PT224 encontrado na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 84296976762), afluente do curso d'água Sem Nome (código nº 8429697676)). Do ponto PT225, acompanhando à jusante o Rio Gama, por 354,27 m, com rumo nordeste, sobre a foz do curso d'água Sem Nome (código nº 842969767572), encontra-se o ponto PT227 (Neste trajeto, materializa-se o ponto PT226 encontrado na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 84296976758), afluente do Rio Gama). Do ponto PT227, acompanhando à montante o curso d'água Sem Nome (código nº 842969767572), por 69,74 m, com rumo noroeste, sobre a foz do curso d'água Sem Nome (código nº 8429697675722), encontra-se o ponto PT228. Deste ponto, acompanhando à montante o curso d'água Sem Nome (código nº 8429697675722), por 140,96 m, com rumo noroeste, até encontrar a nascente do referido curso d'água, encontra-se o ponto PT229. Deste ponto, em linha reta, por 29,49 m, com rumo noroeste, sobre o eixo viário, encontra-se o ponto PT230.

Do ponto PT230, em linha reta, por 43,94 m, com rumo noroeste, sobre a nascente do curso d'água Sem Nome (código nº 84296976744), encontra-se o ponto PT231. Deste ponto, seguindo à jusante do curso d'água Sem Nome (código nº 84296976744), por 265,85 m, com rumo nordeste, sobre a foz do referido curso d'água, encontra-se o ponto PT233. (Neste trajeto, materializa-se o ponto PT232, encontrado na intersecção com o eixo viário). Do ponto PT233, acompanhando à



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

jusante o curso d'água Sem Nome (código nº 8429697674), por 227,84 m, com rumo nordeste, no cruzamento com o eixo viário, encontra-se o ponto PT234.

Deste ponto, acompanhando o eixo viário, por 133,47 m, com rumo sudeste, encontra-se o ponto PT235. Dele, seguindo pelo eixo viário, por 10,96m, com rumo nordeste, ainda acompanhando a Estrada Benjamin Ferreira da Rocha (nome de Estrada extraído do Google Maps), encontra-se o ponto PT236. Deste ponto, acompanhando a Estrada Sem Denominação por 866,43, com rumo nordeste, sobre o eixo viário, encontra-se o ponto PT241. (Neste trajeto, materializa-se o ponto PT237, encontrado no cruzamento com o curso d'água Sem Nome (código nº 8429697674); os pontos PT238 e PT239, ambos encontrados em intersecções com o eixo viário; e o ponto PT240 encontrado no cruzamento com o Rio Gama). Do ponto PT241, acompanhando o eixo viário, por 362,83 m, com rumo nordeste, sobre a intersecção com a Estrada do Saltinho, encontra-se o ponto PT244. (Neste trajeto, materializa-se o ponto PT242, encontrado no cruzamento com o curso d'água Sem Nome (código nº 84296976738) e o ponto PT243, encontrado na intersecção com o eixo viário). Do ponto PT244, acompanhando a Estrada do Saltinho, por 37,03 m, com rumo noroeste, encontra-se o ponto PT245. Do ponto PT245, acompanhando o eixo viário, por 144,03 m, com rumo nordeste, encontra-se o ponto PT246. Deste ponto, em linha reta, por 7,18m, com rumo nordeste, sobre o Arroio da Demanda, encontra-se o ponto PT247.

Do ponto PT247, seguindo à montante do Arroio da Demanda, por 1.078,78 m, com rumo sudeste, sobre a foz do curso d'água Sem Nome (código nº 8429697664), encontra-se o ponto PT251. (Neste trajeto, materializa-se o ponto PT248 encontrado na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 84296976616); o ponto PT249, encontrado na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 84296976618) e o ponto PT250, encontrado na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 8429697662), afluentes do Arroio da Demanda). Do ponto PT251, acompanhando à montante o curso d'água Sem Nome (código nº 8429697664), por 231,90 m, com rumo nordeste, encontra-se o ponto PT252.

Do ponto PT252, em linha reta, por 173,87 m, com rumo sudoeste, até o ponto PT253. Deste, segue em linha paralela distante 200 metros da Rodovia Estadual Engenheiro Osmar Pinterich, por 2.190,99 m, com rumo nordeste, até o eixo viário,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

onde encontra-se o ponto PT254. Segue no eixo viário, por 285,77 m, com rumo noroeste, até o ponto PT255. Deste ponto, segue em linha reta, por 108,63 m, com rumo noroeste, até o ponto PT256. Segue, em linha reta, por 120,80 m, com rumo noroeste, até o ponto PT257. Deste ponto, em linha reta, por 30,51 m, com rumo noroeste, sobre a nascente do curso d'água Sem Nome (código nº 8429697884), encontra-se o ponto PT258. Dele, acompanhando à jusante o curso d'água Sem Nome (código nº 8429697884), por 211,21 m, com rumo noroeste, na foz do referido curso d'água, encontra-se o ponto PT259.

A partir do ponto PT259, seguindo à jusante o curso d'água Sem Nome (código nº 8429697884), por 381,46 m, com rumo noroeste, até a foz do referido curso d'água, encontra-se o ponto PT261. (Neste trajeto, materializa-se o ponto PT260 encontrado na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 8429697884)). Do ponto PT261, seguindo à jusante o curso d'água Sem Nome (código nº 842969788), por 920,23 m, com rumo nordeste, no encontro com a Estrada da Palha, localiza-se o ponto PT268. (Neste trajeto, materializa-se o ponto PT262 encontrado na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 84296978834); o ponto PT263, encontrado na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 84296978832); o ponto PT264, encontrado na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 8429697882); o ponto PT265, encontrado na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 84296978818); o ponto PT266, encontrado na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 84296978816) e o ponto PT267, encontrado na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 84296978814), afluentes do 842969788). A partir do ponto PT268, acompanhando a Estrada da Palha, por 610,56 m, com rumo noroeste, encontra-se o ponto PT269. Deste ponto, em linha reta, por 592,39 m, com rumo nordeste, sobre o curso d'água Sem Nome (código nº 8429697878), encontra-se o ponto PT270.

Do ponto PT270, seguindo à jusante o curso d'água Sem Nome (código nº 8429697878), por 305,58 m, com rumo sudeste, sobre a foz do referido curso d'água, encontra-se o ponto PT271. Dele, acompanhando à montante o Rio da Palma, por 81,79m, com rumo sudeste, encontra-se, o ponto PT272. Deste ponto, em linha reta, por 67,13 m, com rumo nordeste, encontra-se, sobre a Travessa Doutor Ernesto Carlos Castro, o ponto PT273. Acompanhando a referida via, por 497,22 m, com rumo sudeste, sobre o eixo viário, encontra-se o ponto PT274. Deste ponto, ainda sobre o eixo viário, por 147,90 m, com rumo nordeste, encontra-se o ponto PT275. Segue, em linha reta, com rumo sudeste, por 63,41 m, até o curso



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

d'água Sem Nome (código nº 8429697892), onde encontra-se o ponto PT276. Ainda em linha reta, por 7,37 m, com rumo sudeste, encontra-se o ponto PT277. Deste ponto, em linha reta, com rumo nordeste, por 127,43 m, encontra-se o ponto PT278. A partir deste ponto, em linha reta, por 291,27 m, com rumo sudeste, sobre o curso d'água Sem Nome (código nº 842969789222), encontra-se o ponto PT279. Deste ponto, por 281,74m, com rumo sudeste, sobre o curso d'água Sem Nome (código nº 84296978922), encontra-se o ponto PT280.

Do ponto PT280, acompanhando à montante o curso d'água Sem Nome (código nº 84296978922), e sobre a nascente do referido curso d'água, encontra-se o ponto PT281. A partir deste ponto, em linha reta, por 132,04 m, com rumo sudeste, encontra-se o ponto PT282. Segue em linha reta, por 21,39m, com rumo sudoeste, até o eixo viário, onde encontra-se o ponto PT283. Deste ponto, acompanhando o eixo viário, por 209,41m, no encontro com a Via (Sem Denominação), com rumo sudeste, encontra-se o ponto PT284. Deste ponto, segue o eixo viário, por 271,17 m, com rumo nordeste, até o ponto PT287. (Neste trecho, materializa-se o ponto 285, encontrado sobre o curso d'água Sem Nome (código nº 8429698488) e o ponto PT286, encontrado sobre o curso d'água Sem Nome (código nº 8429698488)). Do ponto PT287, acompanhando em partes a Rua Sem Denominação e em linha reta, por totais 161,68 m, com rumo nordeste, encontra-se o ponto PT288.

Do ponto PT288, em linha reta, por 201,05m, com rumo sudeste, sobre o cruzamento do eixo viário e o curso d'água curso d'água Sem Nome (código nº 842969848), encontra-se o ponto PT289. Deste ponto, acompanhando à jusante o curso d'água Sem Nome (código nº 842969848), por 298,08m, com rumo nordeste, sobre a intersecção da foz do referido curso d'água com o curso d'água Passo do Xaxim, encontra-se o ponto PT292. (Neste trajeto, materializa-se o ponto PT290, encontrado na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 8429698482) e o ponto PT291, encontrado no cruzamento com o eixo viário). Do ponto PT292, acompanhando à jusante o Passo do Xaxim, por 861,02 m, com rumo nordeste, sobre a Rua José Sebastião dos Santos, encontra-se o ponto PT298. (Neste trajeto, materializa-se o ponto PT293, encontrado na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 8429698478); o ponto PT294, encontrado na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 8429698476); o ponto PT295, encontrado na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 8429698474); o ponto PT296, encontrado na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 8429698472) e o ponto PT297, encontrado na foz do



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

curso d'água Sem Nome (código nº 84296984712), todos afluentes do Passo do Xaxim).

A partir do ponto PT298, acompanhando a Rua José Sebastião dos Santos, por 1.462,21m, com rumo noroeste, encontra-se o ponto PT302. (Neste trajeto, materializa-se o ponto PT299 encontrado na intersecção com a Estrada Professora Edilh Alves dos Santos; o ponto PT2300, encontrado no cruzamento com o curso d'água Sem Nome (código nº 842969846) e o ponto PT301, encontrado na intersecção com a Estrada Sem Denominação). Do ponto PT302, em linha reta, por 315,25 m, com rumo nordeste, sobre a nascente do curso d'água Sem Nome (código nº 842969842), encontra-se o ponto PT303. Deste ponto, seguindo à jusante o curso d'água Sem Nome (código nº 842969842), por 1.320,53m, e na foz do referido curso d'água, encontra-se o ponto PT304. Deste ponto, acompanhando à jusante o Passo do Xaxim, por 415,57 m, com rumo nordeste, na foz do referido curso d'água, encontra-se o ponto PT305.

Do ponto PT305, segue pelo Rio Colono, por 71,44 m, com rumo sudeste, até o ponto PT306, localizado a 200 m da Rodovia Estadual Engenheiro Osmar Pinterich. Deste, segue em linha paralela distante 200 m da citada rodovia, por 1.484,28, com rumo nordeste, até o ponto PT307. Deste segue, em linha reta, por 215,69 m, com rumo sudoeste, até o ponto PT308. Dele segue, em linha reta, por 239,84 m, com rumo sudoeste, sobre o curso d'água Sem Nome (código nº 84296981942), encontra-se o ponto PT309. Deste ponto, em linha reta, por 263,68 m, com rumo sudoeste, sobre o curso d'água Sem Nome (código nº 8429698194), encontra-se o ponto PT310. Segue então, em linha reta, por 174,68 m, com rumo sudoeste, até o ponto PT311.

A partir do ponto PT311, em linha reta, por 16,51 m, com rumo nordeste, sobre o Rio Colono, encontra-se o ponto PT312. Deste ponto, à jusante do Rio Colono, por 59,87 m, com rumo noroeste, na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 8429698198), encontra-se o ponto PT313. Deste ponto, acompanhando à jusante o curso d'água Sem Nome (código nº 8429698), por 83,47m, com rumo nordeste, encontra-se o ponto PT314. Deste ponto, em linha reta, por 60,26 m, com rumo nordeste, no encontro com o curso d'água Sem Nome (código nº 8429698194), localiza-se o ponto PT315. Deste ponto, seguindo à jusante o curso d'água Sem Nome (código nº 8429698194), por 124,76 m, com rumo noroeste, na foz do referido



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

curso d'água, encontra-se o ponto PT316. Deste ponto, acompanhando à jusante o Rio Colono, por 73,80 m, com rumo nordeste, encontra-se o ponto PT317. Deste ponto, em linha reta, com rumo nordeste, por 255,24 m, sobre o curso d'água Sem Nome (código nº 8429698192), encontra-se o ponto PT318.

A partir do ponto PT318, em linha reta, por 66,05 m, com rumo nordeste, encontra-se o ponto PT319. Deste ponto, em linha reta, por 67,08 m, com rumo sudeste, encontra-se o ponto PT320. Dele, em linha reta, por 16,85 m, com rumo nordeste, sobre o curso d'água Sem Nome (código nº 8429698192), encontra-se o ponto PT321. Segue então, acompanhando à montante o curso d'água Sem Nome (código nº 8429698192), por 38,58 m, com rumo sudeste, até o ponto PT322. Deste ponto, acompanhando à montante o curso d'água Sem Nome (código nº 8429698192), por 327,32 m, com rumo nordeste, encontra-se o ponto PT323.

Do ponto PT323, em linha reta, por 22,20 m, com rumo nordeste, encontra-se o ponto PT324. Dele segue em linha reta, por 266,20 m, com rumo nordeste, até o ponto PT325, localizado 200 m distante da Rodovia Estadual Engenheiro Osmar Pinterich. Segue então, por uma linha paralela distante 200 m à referida estrada, por 511,07 m, com rumo noroeste, até o ponto PT326, localizado no curso d'água Sem Nome (código nº 84296981786).

Do ponto PT326, segue à jusante do referido curso de água, por 105,78 m, com rumo sudoeste, até o ponto PT327. Dele, segue em linha reta, por 12,91m, com rumo noroeste, no encontro com o eixo viário, onde localiza-se o ponto PT328. Deste ponto segue, em linha reta, por 95,24 m, com rumo noroeste, até o encontro com o curso d'água Sem Nome (código nº 842969817842), onde localiza-se o ponto PT329. Segue então, em linha reta, com rumo noroeste, por 143,71m, sobre a Via Sem Denominação, até o ponto PT330. Deste ponto, em linha paralela distante 300 m da Rodovia Estadual Engenheiro Osmar Pinterich, por 154,62 m, com rumo noroeste, até o ponto PT331. Deste ponto, ainda em linha paralela à referida estrada, por 479,03 m, com rumo nordeste, sobre a Estrada Jorge Plantes dos Santos, encontra-se o ponto PT332. Segue então, por 67,91 m, com rumo nordeste, sobre o curso d'água Sem Nome (código nº 842969996), até o ponto PT333. Dele segue, ainda na mesma linha paralela, por 161,77 m, com rumo nordeste, até encontrar o ponto PT334. Deste ponto, ainda em linha paralela à Rodovia Estadual



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

Engenheiro Osmar Pinterich, segue por 168,82m, com rumo noroeste, até o ponto PT335.

Do ponto PT335, em linha reta, com rumo oeste, por 286,28 m, encontra-se o ponto PT336. Deste ponto, em linha reta, com rumo noroeste, por 212,16 m, sobre o curso d'água Sem Nome (código nº 84296995694), encontra-se o ponto PT337. Dele, em linha reta, com rumo noroeste, por 85,52m, encontra-se o ponto PT338. Deste ponto, em linha reta, com rumo oeste, por 309,08 m, sobre a Estrada Narcizo Otávio da Rocha, encontra-se o ponto PT339. Deste ponto, segue acompanhando a Estrada Narcizo Otávio da Rocha, por 391,41 m, com rumo noroeste, até o ponto PT340. A partir deste ponto, por 99,31 m, com rumo nordeste, sobre a nascente do curso d'água Sem Nome (código nº 842969992), encontra-se o ponto PT341. Deste ponto, seguindo à jusante do referido curso d'água Sem Nome (código nº 842969992), com rumo nordeste, por 344,53 m, encontra-se o ponto PT342. Segue em linha reta, por 114,03 m, com rumo leste, até o ponto PT343, localizado 200 m distante da Rodovia Estadual Engenheiro Osmar Pinterich.

Do ponto PT343, segue em linha paralela distante 200 m da Rodovia Estadual Engenheiro Osmar Pinterich, por 3.316,13 m, com rumo noroeste, até o Rio Campina, onde localiza-se o ponto PT346. (Neste trajeto, materializam-se os pontos PT344, localizado sobre o curso d'água Sem Nome (código nº 8429699926); e o ponto PT345). Do ponto PT346, seguindo à jusante do Rio Campina, por 300,79 m, onde deságua o curso d'água Sem Nome (código 8429699942), encontra-se o ponto PT347.

Do ponto PT347, segue à montante do curso d'água Sem Nome (código 8429699942), por 91,72 m, até a foz do curso d'água Sem Nome (código nº 84296999422), onde encontra-se o ponto PT348. Deste ponto, segue à montante do referido curso d'água, por 330,12 m, até a Rua João Baptista Setim, onde materializa-se o ponto PT349. Segue pelo mesmo eixo viário por 1.295,67, com rumo noroeste, até o ponto PT350. Segue acompanhando a Rua João Baptista Setim, por 770,06m, com rumo noroeste, até o cruzamento com a Estrada Municipal Frei Eurico Melo, onde está localizado o ponto PT351.

Do ponto PT351, seguindo a Estrada Municipal Frei Eurico Melo, por 2.277,40 m, com rumo nordeste, até o ponto PT359, localizado na intersecção com curso d'água Sem Nome (código nº 8429699842). (Neste trajeto, materializam-se os pontos 352,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

localizado no encontro da referida estrada com a Estrada da Servidão; o ponto PT353, localizado no cruzamento com o curso d'água Sem Nome (código nº 842969982); o ponto PT354, localizado na intersecção com o eixo viário; o ponto PT355, localizado no cruzamento com o curso d'água Sem Nome (código nº 8429699822); o ponto PT356, localizado na intersecção com o eixo viário; o ponto PT357, localizado no cruzamento com o curso d'água Sem Nome (código nº 8429699834); e o ponto PT358, localizado no cruzamento com o curso d'água Ribeirão Rincão Alegre).

Deste ponto, em uma linha reta, com rumo leste, por 7,27m, no encontro com o curso d'água Sem Nome (código nº 8429699842), está localizado o ponto PT360. A partir deste ponto, por 473,26 m, com rumo noroeste, sobre o curso d'água Sem Nome (código nº 84296998512), está localizado o ponto PT361. Dele segue, por 48,44 m, com rumo noroeste, até o Rio Abaixo, onde está localizado o ponto PT362. Deste ponto, seguindo à montante o Rio Abaixo, por 2.218,56 m, com rumo nordeste, encontra-se o ponto PT001. (Neste trajeto, materializa-se o ponto PT363 encontrado na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 84296998514); o ponto PT364, encontrado na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 84296998516); o ponto PT365, encontrado na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 842969985172); o ponto PT366, encontrado na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 842969985174); o ponto PT367, encontrado na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 84296998518); o ponto PT368, encontrado na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 8429699852); o ponto P369, encontrado na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 84296998532); o ponto PT370, encontrado na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 8429699854); o ponto PT371, encontrado na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 8429699856); o ponto PT372, encontrado na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 84296998572); o ponto PT373, encontrado na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 8429699858); o ponto PT374, encontrado na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 84296998592); o ponto PT375 encontrado na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 84296998611) e ponto PT376 encontrado na foz do curso d'água Sem Nome (código nº 84296998612); e o ponto PT377, encontrado na foz do curso d'água Sem Nome (código 8429699986414), afluentes do curso d'água Rio Abaixo).

ANEXO IV - TABELA DE COORDENADAS UTM DOS PONTOS QUE PERFAZEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL GABINETE DO PREFEITO

O PERÍMETRO URBANO

O Perímetro Urbano do município de Tijucas do Sul tem seu início na região norte da cidade, nas imediações da BR-376. Tal perímetro contempla as já conhecidas regiões da Campina, Tabatinga, Sede e Lagoa/Lagoinha, sendo que estas são conectadas/interligadas através de uma área de abrangência de 400m ao longo da Rodovia Prefeito Francisco Teixeira PR-281 (200m a partir do eixo viário). O perímetro urbano da cidade tem a sua materialização no sentido horário, passa por diversos cursos d'água, estradas municipais, vias oficiais, limites de lotes/loteamentos e projeções de vias. Como forma a identificar estas nuances, o quadro de coordenadas a seguir, materializa este sucinto descritivo através de pontos com coordenadas planas, no sistema de projeção UTM, SIRGAS 2000, Fuso 22S.

Nome	Coordenas N	Coordenas E	Localidades
PT001	7146938,389	686700,207	Campina
PT002	7146932,014	686715,121	Campina
PT003	7146927,324	686716,841	Campina
PT004	7146879,344	686874,961	Campina
PT005	7146880,074	687115,111	Campina
PT006	7146843,974	687231,021	Campina
PT007	7146814,274	687350,321	Campina
PT008	7146875,124	687627,971	Campina
PT009	7146878,904	687647,291	Campina
PT010	7146726,274	687871,451	Campina
PT011	7146420,584	688032,161	Campina
PT012	7146380,811	688065,391	Campina
PT013	7146366,834	688077,169	Campina
PT014	7146112,361	687895,316	Campina
PT015	7145645,040	687561,651	Campina
PT016	7145631,702	687552,810	Campina
PT017	7144718,259	686988,856	Campina
PT018	7144567,170	686966,017	Campina
PT019	7144328,047	686993,332	Campina



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL GABINETE DO PREFEITO

Nome	Coordenas N	Coordenas E	Localidades
PT020	7144318,705	686996,166	Campina
PT021	7144164,088	687052,617	Campina
PT022	7143470,796	687356,928	Campina
PT023	7142959,869	687580,335	Campina
PT024	7142646,811	687804,695	Campina
PT025	7142321,976	688178,155	Campina
PT026	7142447,926	688436,845	Campina
PT027	7142392,720	688459,277	Campina
PT028	7142278,866	688224,704	Campina
PT029	7141844,724	688750,598	Campina
PT030	7141526,604	689271,127	Campina
PT031	7141386,570	689405,466	Campina
PT032	7140722,287	689820,995	Campina
PT033	7140263,556	690342,854	Campina
PT034	7140049,691	690594,530	Campina
PT035	7140032,952	690619,127	Campina
PT036	7139969,471	690748,560	Campina
PT037	7139958,097	690784,611	Campina
PT038	7139939,782	691211,283	Campina
PT039	7140027,926	691504,308	Campina
PT040	7140017,457	691503,199	Campina
PT041	7139969,102	691492,710	Campina
PT042	7139825,862	691370,980	Campina
PT043	7139622,602	691427,230	Campina
PT044	7139401,422	691443,173	Campina
PT045	7139330,074	691461,511	Campina
PT046	7139353,658	691314,529	Campina
PT047	7139210,610	690903,355	Campina
PT048	7139030,934	690664,429	Campina
PT049	7138768,367	690263,084	Campina
PT050	7138766,309	690146,413	Campina
PT051	7138766,163	690138,117	Campina
PT052	7138523,571	690075,700	Campina



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL GABINETE DO PREFEITO

Nome	Coordenas N	Coordenas E	Localidades
PT053	7138545,393	690000,243	Campina
PT054	7138631,921	689701,057	Campina
PT055	7138929,589	689796,359	Campina
PT056	7138945,648	689775,385	Campina
PT057	7139007,465	689175,290	Campina
PT058	7139319,822	689216,879	Campina
PT059	7139765,272	688979,450	Campina
PT060	7140233,873	688943,389	Campina
PT061	7140360,162	689239,900	Campina
PT062	7140451,103	689513,660	Campina
PT063	7140691,277	689292,046	Campina
PT064	7141149,711	688868,938	Campina
PT065	7141183,933	688209,530	Campina
PT066	7141297,543	688150,519	Campina
PT067	7141314,453	688046,590	Campina
PT068	7141458,253	687769,960	Campina
PT069	7141553,753	687629,142	Campina
PT070	7140027,226	686135,583	Tabatinga
PT071	7139560,654	686016,787	Tabatinga
PT072	7139301,696	686066,143	Tabatinga
PT073	7139308,115	685866,314	Tabatinga
PT074	7138687,045	685706,688	Tabatinga
PT075	7138689,544	685791,363	Tabatinga
PT076	7138472,613	685753,392	Tabatinga
PT077	7138491,353	685977,408	Tabatinga
PT078	7138409,223	686104,678	Tabatinga
PT079	7138325,633	686276,028	Tabatinga
PT080	7138333,912	686319,328	Tabatinga
PT081	7138201,593	686325,208	Tabatinga
PT082	7138074,497	686330,200	Tabatinga
PT083	7138074,574	686314,084	Tabatinga
PT084	7138058,223	686185,430	Tabatinga
PT085	7138056,658	686179,658	Tabatinga



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL GABINETE DO PREFEITO

Nome	Coordenas N	Coordenas E	Localidades
PT086	7137901,254	686161,457	Tabatinga
PT087	7137802,776	686149,599	Tabatinga
PT088	7137780,584	686146,739	Tabatinga
PT089	7137754,973	686024,519	Tabatinga
PT090	7137748,362	686006,449	Tabatinga
PT091	7137755,121	685961,836	Tabatinga
PT092	7137713,343	685930,318	Tabatinga
PT093	7137612,103	685854,898	Tabatinga
PT094	7137569,898	685822,923	Tabatinga
PT095	7137522,606	685679,280	Tabatinga
PT096	7137092,672	685886,323	Tabatinga
PT097	7136566,622	685871,393	Tabatinga
PT098	7136225,075	685759,913	Terreno Municipal
PT099	7135907,197	685733,711	Terreno Municipal
PT100	7135469,434	685226,054	Terreno Municipal
PT101	7134923,532	684878,417	Sede Municipal
PT102	7134872,442	685267,358	Sede Municipal
PT103	7134682,332	685421,737	Sede Municipal
PT104	7134131,292	685347,398	Sede Municipal
PT105	7133876,272	685359,348	Sede Municipal
PT106	7133825,492	685298,637	Sede Municipal
PT107	7133808,331	685294,958	Sede Municipal
PT108	7133384,482	685377,227	Sede Municipal
PT109	7133309,362	685461,727	Sede Municipal
PT110	7133035,462	685423,967	Sede Municipal
PT111	7132668,432	685372,527	Sede Municipal
PT112	7132560,982	685422,457	Sede Municipal
PT113	7132372,608	685460,016	Sede Municipal
PT114	7132144,863	684949,226	Sede Municipal
PT115	7132327,489	684830,934	Sede Municipal
PT116	7132331,491	684822,877	Sede Municipal
PT117	7132177,216	684504,464	Sede Municipal
PT118	7132123,775	684447,287	Sede Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL GABINETE DO PREFEITO

Nome	Coordenas N	Coordenas E	Localidades
PT119	7131983,403	684297,101	Sede Municipal
PT120	7131924,929	684288,899	Sede Municipal
PT121	7131842,392	684134,526	Sede Municipal
PT122	7131769,742	683923,277	Sede Municipal
PT123	7131901,115	683877,836	Sede Municipal
PT124	7131557,290	683605,875	Sede Municipal
PT125	7131589,040	683533,644	Sede Municipal
PT126	7131562,492	683518,877	Sede Municipal
PT127	7131339,762	683376,806	Sede Municipal
PT128	7131189,952	683259,466	Sede Municipal
PT129	7131054,932	683407,946	Sede Municipal
PT130	7130938,032	683576,186	Sede Municipal
PT131	7130933,462	683592,136	Sede Municipal
PT132	7130863,172	683555,746	Sede Municipal
PT133	7130785,351	683499,173	Sede Municipal
PT134	7130776,002	683491,496	Sede Municipal
PT135	7130579,042	683230,686	Sede Municipal
PT136	7130390,802	683188,656	Sede Municipal
PT137	7130227,052	683165,646	Sede Municipal
PT138	7130142,092	683070,086	Sede Municipal
PT139	7130132,712	683062,786	Sede Municipal
PT140	7130111,700	683046,438	Sede Municipal
PT141	7130496,485	682719,635	Sede Municipal
PT142	7130483,022	682712,106	Sede Municipal
PT143	7130207,722	682495,546	Sede Municipal
PT144	7130096,192	682556,946	Sede Municipal
PT145	7130027,332	682575,436	Sede Municipal
PT146	7130014,602	682562,866	Sede Municipal
PT147	7129820,772	682590,346	Sede Municipal
PT148	7129714,582	682544,986	Sede Municipal
PT149	7129746,792	682346,046	Sede Municipal
PT150	7129923,702	682119,205	Sede Municipal
PT151	7129932,767	681963,037	Sede Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL GABINETE DO PREFEITO

Nome	Coordenas N	Coordenas E	Localidades
PT152	7129927,382	681939,686	Sede Municipal
PT153	7129572,724	681834,399	Sede Municipal
PT154	7129629,932	681714,926	Sede Municipal
PT155	7129604,922	681710,606	Sede Municipal
PT156	7129730,735	681385,029	Sede Municipal
PT157	7129946,640	681440,577	Sede Municipal
PT158	7130082,304	681584,594	Sede Municipal
PT159	7130352,234	681565,430	Sede Municipal
PT160	7130308,185	681376,898	Sede Municipal
PT161	7130109,941	681350,457	Lagoa/Lagoinha
PT162	7129295,259	679997,654	Lagoa/Lagoinha
PT163	7129374,223	679813,469	Lagoa/Lagoinha
PT164	7129207,582	679682,352	Lagoa/Lagoinha
PT165	7129087,971	679530,884	Lagoa/Lagoinha
PT166	7129064,612	679540,225	Lagoa/Lagoinha
PT167	7129056,643	679543,415	Lagoa/Lagoinha
PT168	7128764,473	679728,325	Lagoa/Lagoinha
PT169	7128605,528	679810,686	Lagoa/Lagoinha
PT170	7128557,524	679598,901	Lagoa/Lagoinha
PT171	7128257,644	679794,708	Lagoa/Lagoinha
PT172	7128219,192	679746,875	Lagoa/Lagoinha
PT173	7128072,114	679691,097	Lagoa/Lagoinha
PT174	7128145,755	679404,303	Lagoa/Lagoinha
PT175	7128233,626	679407,157	Lagoa/Lagoinha
PT176	7128270,989	679269,097	Lagoa/Lagoinha
PT177	7128363,936	679215,498	Lagoa/Lagoinha
PT178	7128425,136	679308,739	Lagoa/Lagoinha
PT179	7128573,384	679266,193	Lagoa/Lagoinha
PT180	7128799,610	679154,920	Lagoa/Lagoinha
PT181	7128759,950	679079,152	Lagoa/Lagoinha
PT182	7128881,948	679019,544	Lagoa/Lagoinha
PT183	7128856,413	678943,496	Lagoa/Lagoinha
PT184	7128796,056	678750,735	Lagoa/Lagoinha



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL GABINETE DO PREFEITO

Nome	Coordenas N	Coordenas E	Localidades
PT185	7128792,137	678733,476	Lagoa/Lagoinha
PT186	7128776,556	678715,198	Lagoa/Lagoinha
PT187	7128681,594	678633,583	Lagoa/Lagoinha
PT188	7128614,935	678623,543	Lagoa/Lagoinha
PT189	7128433,346	678473,667	Lagoa/Lagoinha
PT190	7128327,853	678440,213	Lagoa/Lagoinha
PT191	7128200,705	678347,813	Lagoa/Lagoinha
PT192	7128118,291	678165,161	Lagoa/Lagoinha
PT193	7127933,602	678328,384	Lagoa/Lagoinha
PT194	7127828,090	677987,930	Lagoa/Lagoinha
PT195	7127841,947	677978,686	Lagoa/Lagoinha
PT196	7127903,179	677933,936	Lagoa/Lagoinha
PT197	7127828,091	677833,298	Lagoa/Lagoinha
PT198	7127756,553	677834,885	Lagoa/Lagoinha
PT199	7127461,482	677931,514	Lagoa/Lagoinha
PT200	7127411,063	677718,794	Lagoa/Lagoinha
PT201	7127394,489	677713,118	Lagoa/Lagoinha
PT202	7127407,653	677606,607	Lagoa/Lagoinha
PT203	7127011,337	677588,665	Lagoa/Lagoinha
PT204	7126979,873	677531,193	Lagoa/Lagoinha
PT205	7127585,928	677216,323	Lagoa/Lagoinha
PT206	7127495,174	677058,581	Lagoa/Lagoinha
PT207	7127623,885	677012,033	Lagoa/Lagoinha
PT208	7127590,998	676818,108	Lagoa/Lagoinha
PT209	7127837,049	676787,293	Lagoa/Lagoinha
PT210	7127960,394	676833,579	Lagoa/Lagoinha
PT211	7127968,119	676825,854	Lagoa/Lagoinha
PT212	7128016,313	676987,714	Lagoa/Lagoinha
PT213	7128031,458	677199,700	Lagoa/Lagoinha
PT214	7128076,924	677264,992	Lagoa/Lagoinha
PT215	7128375,664	677143,611	Lagoa/Lagoinha
PT216	7128430,102	677218,543	Lagoa/Lagoinha
PT217	7128475,231	677287,916	Lagoa/Lagoinha



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL GABINETE DO PREFEITO

Nome	Coordenas N	Coordenas E	Localidades
PT218	7128578,684	677225,873	Lagoa/Lagoinha
PT219	7128657,960	677210,133	Lagoa/Lagoinha
PT220	7128756,207	677331,235	Lagoa/Lagoinha
PT221	7128798,469	676905,516	Lagoa/Lagoinha
PT222	7128835,203	676907,284	Lagoa/Lagoinha
PT223	7129037,453	676976,154	Lagoa/Lagoinha
PT224	7129049,373	677039,624	Lagoa/Lagoinha
PT225	7128928,733	677502,985	Lagoa/Lagoinha
PT226	7129082,953	677611,775	Lagoa/Lagoinha
PT227	7129184,023	677653,705	Lagoa/Lagoinha
PT228	7129216,903	677592,475	Lagoa/Lagoinha
PT229	7129341,583	677527,615	Lagoa/Lagoinha
PT230	7129370,897	677524,414	Lagoa/Lagoinha
PT231	7129414,573	677519,644	Lagoa/Lagoinha
PT232	7129434,707	677516,733	Lagoa/Lagoinha
PT233	7129673,953	677562,175	Lagoa/Lagoinha
PT234	7129840,724	677714,777	Lagoa/Lagoinha
PT235	7129761,242	677821,576	Lagoa/Lagoinha
PT236	7129770,769	677826,021	Lagoa/Lagoinha
PT237	7129932,250	677811,615	Lagoa/Lagoinha
PT238	7130048,823	677809,760	Lagoa/Lagoinha
PT239	7130080,217	677829,647	Lagoa/Lagoinha
PT240	7130174,646	677977,879	Lagoa/Lagoinha
PT241	7130052,019	678299,457	Lagoa/Lagoinha
PT242	7130054,669	678317,841	Lagoa/Lagoinha
PT243	7130103,220	678454,413	Lagoa/Lagoinha
PT244	7130152,156	678644,815	Lagoa/Lagoinha
PT245	7130188,713	678638,956	Lagoa/Lagoinha
PT246	7130214,415	678780,672	Lagoa/Lagoinha
PT247	7130215,953	678788,052	Lagoa/Lagoinha
PT248	7130031,973	678914,105	Lagoa/Lagoinha
PT249	7129917,993	678970,515	Lagoa/Lagoinha
PT250	7129542,153	678997,055	Lagoa/Lagoinha



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL GABINETE DO PREFEITO

Nome	Coordenas N	Coordenas E	Localidades
PT251	7129467,552	679267,015	Lagoa/Lagoinha
PT252	7129526,106	679472,508	Lagoa/Lagoinha
PT253	7129454,789	679631,095	Lagoa/Lagoinha
PT254	7130516,355	681363,243	Sede Municipal
PT255	7130776,485	681301,693	Sede Municipal
PT256	7130883,642	681283,833	Sede Municipal
PT257	7131000,720	681254,068	Sede Municipal
PT258	7131023,902	681234,235	Sede Municipal
PT259	7131227,173	681181,456	Sede Municipal
PT260	7131244,552	681116,186	Sede Municipal
PT261	7131343,312	680824,856	Sede Municipal
PT262	7131480,733	680786,376	Sede Municipal
PT263	7131568,493	680794,405	Sede Municipal
PT264	7131744,873	680797,776	Sede Municipal
PT265	7131819,143	680839,056	Sede Municipal
PT266	7131984,563	680927,026	Sede Municipal
PT267	7132160,013	680973,796	Sede Municipal
PT268	7132184,980	680986,547	Sede Municipal
PT269	7132592,150	680584,406	Sede Municipal
PT270	7132992,833	681020,686	Sede Municipal
PT271	7132992,953	681285,136	Sede Municipal
PT272	7132941,463	681347,296	Sede Municipal
PT273	7132974,549	681405,701	Sede Municipal
PT274	7132660,453	681769,485	Sede Municipal
PT275	7132776,174	681856,540	Sede Municipal
PT276	7132744,478	681911,469	Sede Municipal
PT277	7132740,795	681917,852	Sede Municipal
PT278	7132762,572	682043,409	Sede Municipal
PT279	7132616,174	682294,227	Sede Municipal
PT280	7132474,733	682530,186	Sede Municipal
PT281	7132542,433	682740,786	Sede Municipal
PT282	7132455,406	682840,088	Sede Municipal
PT283	7132434,049	682838,745	Sede Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL GABINETE DO PREFEITO

Nome	Coordenas N	Coordenas E	Localidades
PT284	7132290,402	682987,584	Sede Municipal
PT285	7132350,907	683112,162	Sede Municipal
PT286	7132371,778	683166,286	Sede Municipal
PT287	7132435,305	683202,900	Sede Municipal
PT288	7132578,343	683276,176	Sede Municipal
PT289	7132486,008	683453,081	Sede Municipal
PT290	7132508,502	683580,096	Sede Municipal
PT291	7132576,019	683621,812	Sede Municipal
PT292	7132623,862	683693,527	Sede Municipal
PT293	7132631,502	683694,897	Sede Municipal
PT294	7132875,492	683732,827	Sede Municipal
PT295	7132999,302	683834,337	Sede Municipal
PT296	7133158,843	683846,487	Sede Municipal
PT297	7133294,672	683853,897	Sede Municipal
PT298	7133401,612	683888,977	Sede Municipal
PT299	7133464,135	683628,437	Sede Municipal
PT300	7133661,028	683439,941	Sede Municipal
PT301	7134283,751	683096,609	Sede Municipal
PT302	7134445,203	683001,553	Sede Municipal
PT303	7134615,213	683267,027	Sede Municipal
PT304	7134990,646	684520,123	Sede Municipal
PT305	7135344,133	684671,377	Sede Municipal
PT306	7135305,980	684727,487	Sede Municipal
PT307	7136493,292	685441,456	Terreno Municipal
PT308	7136460,798	685228,232	Terreno Municipal
PT309	7136405,079	684994,947	Terreno Municipal
PT310	7136348,364	684737,447	Terreno Municipal
PT311	7136312,160	684566,561	Terreno Municipal
PT312	7136325,589	684576,161	Terreno Municipal
PT313	7136357,631	684557,657	Terreno Municipal
PT314	7136408,695	684574,678	Terreno Municipal
PT315	7136433,442	684629,617	Terreno Municipal
PT316	7136517,001	684568,319	Terreno Municipal



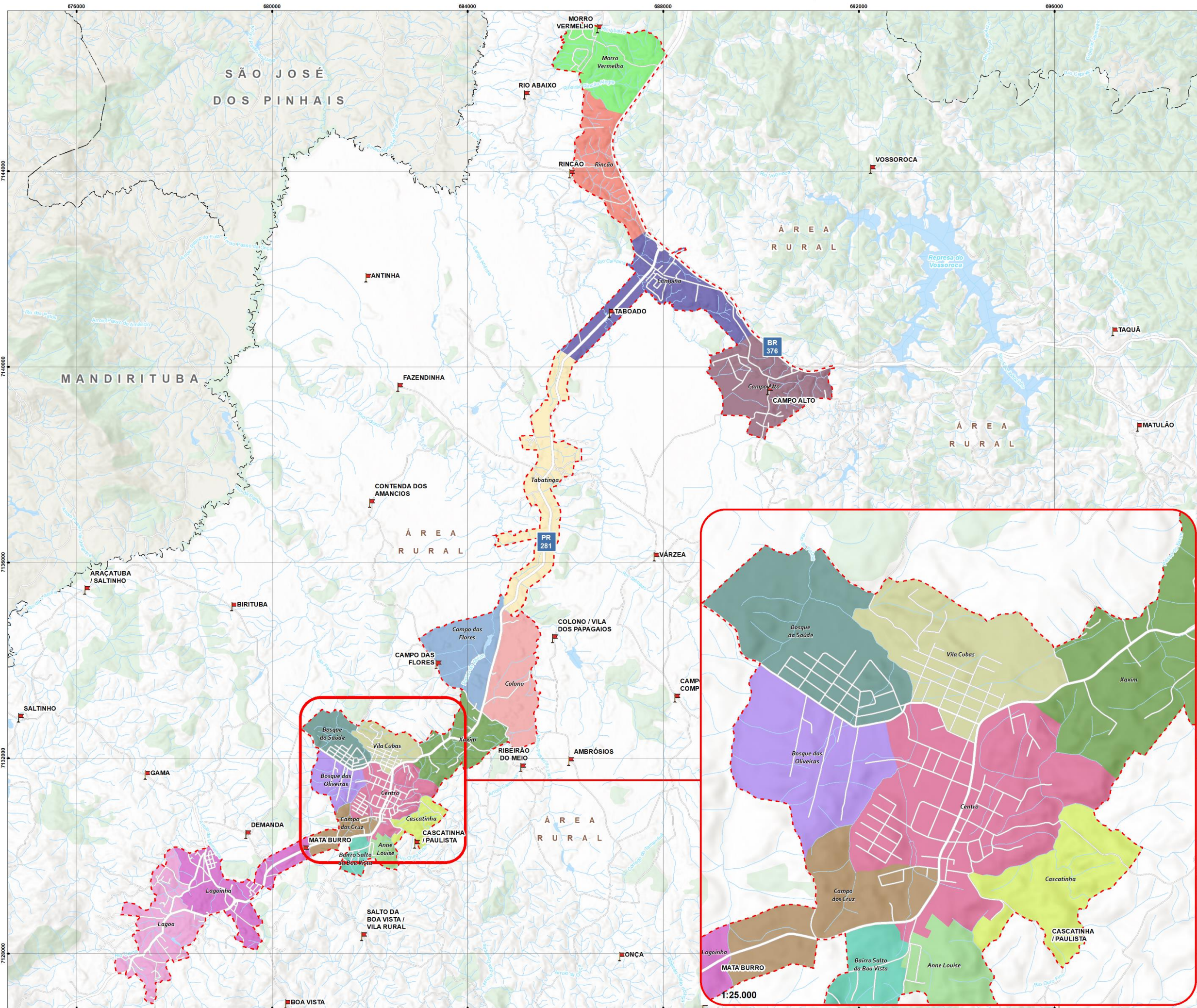
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL GABINETE DO PREFEITO

Nome	Coordenas N	Coordenas E	Localidades
PT317	7136556,863	684571,681	Terreno Municipal
PT318	7136620,016	684818,839	Terreno Municipal
PT319	7136636,366	684882,828	Terreno Municipal
PT320	7136572,045	684901,852	Terreno Municipal
PT321	7136564,179	684916,758	Terreno Municipal
PT322	7136546,176	684950,875	Terreno Municipal
PT323	7136641,032	685206,904	Terreno Municipal
PT324	7136663,107	685209,261	Terreno Municipal
PT325	7136698,961	685473,038	Terreno Municipal
PT326	7137185,130	685403,227	Tabatinga
PT327	7137134,351	685310,575	Tabatinga
PT328	7137145,898	685304,793	Tabatinga
PT329	7137230,603	685261,245	Tabatinga
PT330	7137358,911	685196,567	Tabatinga
PT331	7137506,371	685152,840	Tabatinga
PT332	7137929,157	685336,281	Tabatinga
PT333	7137982,733	685378,002	Tabatinga
PT334	7138131,055	685434,911	Tabatinga
PT335	7138299,543	685425,376	Tabatinga
PT336	7138304,377	685139,136	Tabatinga
PT337	7138506,619	685075,021	Tabatinga
PT338	7138588,143	685049,177	Tabatinga
PT339	7138594,601	685358,193	Tabatinga
PT340	7138978,094	685281,888	Tabatinga
PT341	7139045,233	685354,828	Tabatinga
PT342	7139318,197	685552,404	Tabatinga
PT343	7139314,537	685666,375	Tabatinga
PT344	7139593,757	685615,268	Tabatinga
PT345	7140256,923	685805,051	Tabatinga
PT346	7141931,712	687431,909	Campina
PT347	7142110,693	687250,899	Campina
PT348	7142090,843	687335,949	Campina
PT349	7142394,739	687389,345	Campina



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL GABINETE DO PREFEITO

Nome	Coordenas N	Coordenas E	Localidades
PT350	7143441,491	686726,497	Campina
PT351	7143900,601	686138,782	Campina
PT352	7144110,390	686160,715	Campina
PT353	7144399,334	686190,965	Campina
PT354	7144655,197	686194,026	Campina
PT355	7144818,884	686380,408	Campina
PT356	7144860,055	686357,043	Campina
PT357	7145124,606	686359,189	Campina
PT358	7145754,405	686324,606	Campina
PT359	7146014,209	686298,440	Campina
PT360	7146015,255	686291,241	Campina
PT361	7146084,180	685823,023	Campina
PT362	7146091,335	685775,119	Campina
PT363	7146096,654	685773,530	Campina
PT364	7146169,984	685744,300	Campina
PT365	7146192,695	685718,890	Campina
PT366	7146214,809	685727,640	Campina
PT367	7146259,415	685745,220	Campina
PT368	7146388,455	685826,800	Campina
PT369	7146411,494	685833,031	Campina
PT370	7146604,925	685967,261	Campina
PT371	7146729,544	685902,870	Campina
PT372	7146936,284	686030,971	Campina
PT373	7147103,014	686118,011	Campina
PT374	7147143,485	686155,260	Campina
PT375	7147011,754	686391,271	Campina
PT376	7146998,124	686449,060	Campina
PT377	7146984,705	686582,360	Campina

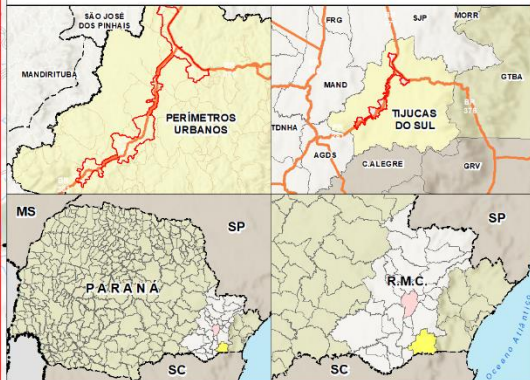


CONVENÇÕES:

- Localidades
- Hidrografia
- Limites Municipais
- Limite do Perímetro Urbano
- Malha Viária
- Massas D'água
- Remanescentes Florestais

Limite de Bairros

- Anne Louise
- Salto da Boa Vista
- Bosque da Saúde
- Bosque das Oliveiras
- Campina
- Campo Alto
- Campo das Flores
- Campo dos Cruz
- Cascatinha
- Centro
- Colono
- Lagoa
- Lagoinha
- Morro Vermelho
- Rincão
- Tabatinga
- Vila Cubas
- Xaxim



REFERÊNCIAS:

ELABORAÇÃO: URBTEC™
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
SISTEMA DE PROJEÇÃO: UTM - UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - DATUM HORIZONTAL SIRGAS 2000 | Fuso 22S
FONTES: URBTEC [2023] | PMTS [2023]
IBGE [2010,2019] | COMEC [2020]
IAT [2020] |
DATA: julho de 2023
ESCALA: 1:70.000
ESCALA GRÁFICA:



URBTEC™
Planejamento Engenharia Consultoria

PROPOSTA DE BAIRROS

PLANO DIRETOR E DE MOBILIDADE DE TIJUCAS DO SUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 38/2023

Exmo. Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa Câmara de Vereadores, Projeto de Lei que estabelece o Perímetro Urbano do Município de Tijucas do Sul e a Divisão de Bairros Urbanos e dá outras providências.

Faz-se necessária e de suma importância a apreciação, dadas as mudanças indispensáveis inseridas neste Projeto de Lei, o qual determina tantos pontos essenciais na organização e desenvolvimento urbano do município. Assim, em razão do interesse público tutelado, espera-se a aprovação do presente projeto.

Certo de contar com o apoio dos nobres integrantes dessa Casa de Leis na aprovação da proposta, renovo meus protestos de elevada estima e consideração por Vossa Excelência, subscrevendo-me.

Cordialmente,

José Altair Moreira
Prefeito